



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.146 DE 25 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 642/2005, 744/2007 e 857/2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por Ele é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais 642/2005, 744/2007 e 857/2010 em sua integridade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL